



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## CERTIDÃO Nº 12 (DOZE) DE 2024

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CERTIFICA**, para atendimento da Requisição de Documentos nº 03 MBG – Admissão de Efetivo –, referente à prestação de contas da Câmara Municipal do exercício de 2023, **item 1.a**, que há legislação municipal criando empregos públicos de ANALISTAS LEGISLATIVOS (04 vagas). Trata-se da Lei Complementar Nº 331, de 05 de abril de 2019.

É o que lhe cumpre certificar em virtude do pedido feito.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 27 de março de 2024.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 94X5-4JUD-FF4T-7H97



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 94X5-4JUD-FF4T-7H97



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=94X54JUDFF4T7H97>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 94X5-4JUD-FF4T-7H97**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 94X5-4JUD-FF4T-7H97